

RECURSO ADMINISTRATIVO

Informamos que foi interposto Recurso Administrativo nos termos do item 8. do Edital até a data de 10/10/2024. Assim sendo e conforme o Edital da Chamada Pública abre-se o prazo para a apresentação de contrarrazão até a data de 18/10/2024 às 17 horas. As contrarrazões devem ser enviadas para o e-mail chamadapublica@fundepar.pr.gov.br

Abaixo segue a íntegra do Recurso Administrativo proposto para conhecimento e oferecimento de contrarrazão, nos termos da legislação vigente:

**COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU -
COOAVI, CNPJ: 06.261.279/0001-43**

“Ofício nº 05/2024 Ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR A Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, inscrita no CNPJ sob nº 06.261.279/0001-43, situada na Linha Iguaçu Norte km 04, cidade de Cruz Machado/PR, vem através do seu diretor presidente, Sr Ademir Costa, vem SOLICITAR, eventual interposição de recursos administrativos. A Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu – COOAVI, elaborou o pré-projeto de venda via Sistema Eletrônico Merenda conforme Edital da Chamada Pública nº 001/2024 – FUNDEPAR, sendo classificada em todas as fases no município de União da Vitória. Conforme anos de chamada publica participamos em vários municípios, focando principalmente em atender os municípios Cruz Machado e União da Vitória, e assim por anos foi nos considerado. Nesta chamada na quarta classificação divulgada, após o prazo de desistências entre os dias 27/09/2024 a 30/09/2024, permanece União da Vitória e não consta nossa classificação no município de Cruz Machado. Solicitamos que seja revisado a nossa possível classificação também em continuar atendendo o município de Cruz Machado. Justificamos o interesse, primeiramente por possuir um número maior de

produtores familiares conforme extrato CAF/DAP jurídica, totalizando 19 unidades de produção orgânica certificada neste município, em relação a cooperativa classificada ganhadora, possuindo somente 01 (uma) unidade de produção. Nos anos anteriores de chamada pública, já atendemos este município, conforme o percentual de execução de projeto de venda, nosso trabalho sempre demonstrou crescimento. O que mais favorece esse nosso crescimento, e que nossa cooperativa possui sede neste município facilitando assim a logística para o município de Cruz Machado e União da Vitória, Colônia Linha Iguaçu Norte, km 4, Zona Rural, CEP 84.620-000, 042 98844-2590 cooavi@gmail.com Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu – COOAVI CNPJ 06.261.279/0001-43 I.E. 90310221-74 possibilitando seguir o calendário de entregas e o principal de tudo, atender com produtos de qualidade direto da agricultura familiar. Nossa maior satisfação será continuar atendendo o município de Cruz Machado e União da Vitória, solicitamos assim a revisão de classificação final junto ao FUNDEPAR, visando a possibilidade em específico atender Cruz Machado, com o grupo de frutas semanais, hortaliças, legumes, panificados, tempero e tubérculos. Caso sejamos atendidos dentro da possibilidade solicitada, nos sentiremos imensamente agradecidos. Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento. Cruz Machado, 09 de outubro de 2024.”

Curitiba, 10 de outubro de 2024

Sibele Lopes
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento
Portaria nº 184/2024